

À vista das informações do Departamento de Administração e Finanças, especialmente a declaração de dispensa de licitação à fl. retro:

1. Ratifico o ato de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93, visando a contratação da PRODESP, no valor de R\$294.861,00, pelo prazo de 12 meses;

2. Autorizo a emissão de Nota de Reserva e de Nota de Empenho no valor de R\$135.963,68, a favor da Companhia De Processamento De Dados Do Estado De São Paulo – Prodesp -CNPJ 62.577.929/0001-35, elemento de despesa 33.90.40, UGE100.102, PTRES 100.118, conforme cronograma à fl. 231.

Primeiro Termo de Aditamento de Contrato
Processo SDE 2020/0126
Convênio SDE/CES 004/2020
Participes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”
Objeto: Transferência de Recursos Financeiros destinados a aquisição de equipamentos para o campus de Rio Claro - SP, da UNESP.

Cláusula Primeira
O plano de Trabalho com o Plano de Aplicação de Recursos e o Cronograma Físico Financeiro do Convênio 004/2020 ficam alterados de acordo com os Anexos 1, a e B do presente termo de aditamento, aprovados conforme despacho(s) de fls. 368.

Cláusula Segunda
O valor do convênio passa a ser de R\$ 100.999,00, sendo R\$ 100,00,00 de responsabilidade do Estado, e o restante, ou o que exceder, de responsabilidade da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”

Cláusula Terceira
O prazo de vigência do ajuste fica prorrogado até 06-12-2021.

Ficam expressamente mantidas as demais disposições do convênio em referência ora não alteradas.

Data de Assinatura: 08-07-2021.

Terceiro Termo Aditivo de Contrato
Participes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e a Universidade de São Paulo - USP

Cláusula Primeira – Da Alteração na Vigência
O prazo de vigência previsto no “caput” da **Cláusula Quinta do Convênio celebrado em 10-08-2006, nos autos do processo SCTDE 136/2006, fica prorrogado por mais 60 meses, a partir de 10-08-2021.**

Cláusula Segunda – Da Ratificação
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Convênio ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

Data da assinatura: 15-07-2021.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria SDE/DAF - 29, de 14-07-2021
Designa os responsáveis pelo acompanhamento e gestão do Contrato SDE 004/2021 (Processo SDE 2020/01013), objetivando a Prestação de Serviços de Transporte de Funcionários Sob Regime de Fretamento Continuo

O Diretor responsável pelo expediente do Departamento de Administração e Finanças da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, resolve:

Artigo 1º - Designar o servidor Bruno Vieira Silva, portador do CPF 301.405.778-90, na qualidade de gestor e Marcelo Diniz, portador do CPF 118.984.398-69, na qualidade de suplente, para acompanhamento e gestão da execução do Contrato SDE 004/2021 (Processo SDE 2020/01013), cujo objeto é a Prestação de Serviços de Transporte de Funcionários Sob Regime de Fretamento Continuo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Despacho do Responsável pelo Expediente, de 14-07-2021

Processo SDE 2021/00150
Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Assunto: Prestação de serviços de informática, pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP

Diante das informações do Centro de Licitações e Contratos, às fls. 253/257:

1. Aprovo as justificativas apresentadas em resposta ao Parecer Referencial CJ/SDE 03/2020, às fls. 212/222;

2. Atesto que o presente caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial 03/2020, às fls. 212/222, e que foram seguidas as orientações nele contidas;

3. Aprovo expressamente a Minuta de Contrato, às fls.232/250, bem como a Planilha de Orçamento - Anexo I e, as Especificações de Serviços e Preços - Anexo II;

4. Declaro a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93, visando a contratação da PRODESP, no valor de R\$294.861,00, pelo prazo de 12 meses.

SUBSECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Extrato de Convênio
Convênio SDE 0043/2021
SDE-PRC-2021/00056

Participes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP.

Objeto: operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Campos Novos Paulista, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual 9.533, de 30-04-1997, e do Decreto Estadual 43.283, de 03-07-1998.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 20.000,00.
Vigência: O presente convênio terá validade de 5 anos, a partir da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogado, por meio da lavratura de Termo de Aditamento entre as partes.

Data da assinatura: 13-07-2021.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA JUCESP Nº 14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a delegação de competência para servidor habilitado a proferir decisões singulares no Escritório Regional de Mogi das Cruzes.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP, no uso de suas atribuições legais e administrativas, resolve, pela presente Portaria:

Art. 1.º Fica designado o servidor municipal Shinya Kadowaki, portadora do RG. nº 30.851.652-7, SSP/SP, para prestar serviços junto ao Escritório Regional de Mogi das Cruzes para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, proferir decisões singulares na mencionada unidade descentralizada.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 15 de fevereiro de 2021.

PORTARIA JUCESP Nº 13, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a delegação de competência para servidor habilitado a proferir decisões singulares no Escritório Regional de Campinas.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP, no uso de suas atribuições legais e administrativas, resolve, pela presente Portaria:

Art. 1.º Fica designado o servidor municipal Douglas Machado Antunes, portadora do RG. nº 25.596.586-2, SSP/SP, colocado à disposição da Junta Comercial do Estado de São Paulo, através da Portaria nº 94318/2020 – Prefeitura de Campinas, publicada em 16 de outubro de 2020, para prestar serviços junto ao Escritório Regional de Campinas para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, proferir decisões singulares na mencionada unidade descentralizada.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 15 de fevereiro de 2021.

PORTARIA JUCESP Nº 36, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a delegação de competência para servidor habilitado a proferir decisões singulares no Escritório Regional de Ribeirão Preto.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP, no uso de suas atribuições legais e administrativas, resolve, pela presente Portaria:

Art. 1.º Fica designado a servidora municipal Patricia Helena de Oliveira Brito, portadora do RG. nº 20.107.162-9, colocada à disposição da Junta Comercial do Estado de São Paulo, através da Portaria nº 0953, de 18 de Novembro de 2020, da Prefeitura de Ribeirão Preto, publicada em 27 de novembro de 2020 no Diário Oficial da Município de Ribeirão Preto, para prestar serviços junto ao Escritório Regional de Ribeirão Preto para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, proferir decisões singulares na mencionada unidade descentralizada.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de julho de 2021.

Extrato de Publicação de Convênio
Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Termo de Convênio
Desconcentração de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins
Escritório Regional em Mogi das Cruzes
Processo JUCESP-PRC-2021/00156
Parecer Jurídico CJIJUCESP nº 315/2021
Convênente – Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.
Conveniada: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes
Vigência: 05 anos contados da data da assinatura do instrumento.

Data da assinatura: 22 de Junho de 2021.

Extrato de Publicação de Convênio
Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Termo de Convênio
Desconcentração de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins
Escritório Regional em Araraquara
Processo JUCESP-PRC-2021/00080
Parecer Jurídico CJIJUCESP nº 242/2021
Convênente – Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.
Conveniada: Sindicato dos Contabilistas de Araraquara e Região e Prefeitura Municipal de Araraquara
Vigência: 05 anos contados da data da assinatura do instrumento.

Data da assinatura: 28 de Junho de 2021.

Presidência
SECRETARIA-GERAL
ORDEM DE SERVIÇO Nº02, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a delegação de competência para servidor habilitado assinar certidões simplificadas emitidas no Escritório Regional de Mogi das Cruzes.
A SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, expede a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1.º Fica designado o servidor municipal Shinya Kadowaki, portadora do RG. nº 30.851.652-7, SSP/SP, para prestar serviços junto ao Escritório Regional de Mogi das Cruzes para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, assinar certidões simplificadas emitidas na mencionada unidade descentralizada.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 15 de fevereiro de 2021.

Art. 3.º Retorne-se ao Setor de Convênios para publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº01, DE 11 DE MARÇO DE 2021
Dispõe sobre a delegação de competência para servidor habilitado assinar certidões simplificadas emitidas no Escritório Regional de Campinas.

A SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, expede a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1.º Fica designado o servidor municipal Douglas Machado Antunes, portadora do RG. nº 25.596.586-2, SSP/SP, colocado à disposição da Junta Comercial do Estado de São Paulo, através da Portaria nº 94318/2020 – Prefeitura de Campinas, publicada em 16 de outubro de 2020, para prestar serviços junto ao Escritório Regional de Campinas para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, assinar certidões simplificadas emitidas na mencionada unidade descentralizada.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 15 de fevereiro de 2021.

Art. 3.º Retorne-se ao Setor de Convênios para publicação.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Termo de Reti-Ratificação do Diretor Administrativo de 15/07/2021

Reti-Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93. A escolha do exportador/beneficiário é de inteira responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.

Contratadas: ROBOT SHOP INC, ALMAX EASYLAB BV.
Processo n.º 20/022-M

Despacho do Diretor Administrativo de 15/07/2021
Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal n.º 8666/93.

A escolha do exportador/beneficiário é de inteira responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.

Contratadas: Abx Advanced Biochemical Compounds, Advanced Bioprocess, LLC, Aurel S.P.A, Becton Dickinson Del Uruguay S.A., Biomol Inc., Bio-Rad Laboratories Inc. Latin America, Biotika Sas, Bruker Scientific, LLC, Catherine David Biotik@ (Pgto Em Eur), Catherine David Biotik@ (Pgto Em Usd), Cb Biotech International, Corp, Copernicus Gesellschaft Mbh, Corning Discovery Labware, Corning Mexicana S.A. De C.V., D&R International Inc., Emd Millipore Corporation, Eppendorf Ag, Eppendorf Himac Technologies Co., Ltd., Equilab, Inc., Ez International Trading Corp, Ezbiolab Inc., Friedrich Krollmann GmbH & Co. Kg, Frontiers Media Sa, Genscript Usa Inc., Global Life Sciences Solutions Usa Llc, Iba Dosimetry GmbH, Illumina, Inc, Immuno American Corporation, Intan Technologies, Llc, Interprise Usa Corporation,

Jet Pets Animal Transport Pty Ltd, John Wiley & Sons, Inc. / Wiley Subscription Services Inc., Kerafast, Inc., Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH - Dsa, Life Technologies Corporation, Macrogen, Inc, Medoc Ltd. Advanced Medical Systems, Molecular Bio Products, Inc., Mrc-Holland B.V., Nikon Metrology, Inc., Pensacoma Enterprises Group Llc, Peprotech Inc., Photonicsbrasil, Llc, Promega Corp., Qiagen GmbH, Raith America, Inc., Renishaw Uk Sales Limited, Sartorius Stedim North America, Sellex, Inc./Sellex Scientific, Inc. (Pagto Em Usd), Sentek Technologies, Sigma-Aldrich Chemie GmbH, Specac Limited, Start Bio Llc, Tadomer S.A., The Jackson Laboratory, Thorlabs, Inc., Tracerlab Equipment L.L.C., Uniscience Corporation, University Of Washington, Waters Technologies Corporation
Processo n.º 20/311-M

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

CONSELHO DELIBERATIVO

Despacho da Presidente, de 15-7-2021

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em suas 594ª Sessão, realizada em 15-07-2021, com fundamento no item XVI, do artigo 8º do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto 58.385, de 13-09-2012, aprova, os seguintes Pareceres:

CD – 48/2021 - Expediente CEETEPS 0175/2017 - Homologação de Títulos de Mestres concedidos aos alunos concluintes do Programa de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional, do Centro Paula Souza. Turma 5/2019. Parecer: Considerando a competência estabelecida nos termos do artigo 32, da Deliberação CEETEPS 03/20011, manifestamo-nos favoravelmente, à homologação do Título de Mestre aos interessados: Adriane Camargo Rezende Perdigão, Matrícula 19.1.01.72.0.05-0/01; Alessandro Segala Romano, Matrícula 19.1.01.72.0.05-0/03; André Luís Pinto de Oliveira, Matrícula 19.1.01.72.0.05-0/05; Bruna Duarte Ferreira Frohmut, Matrícula 19.1.01.72.0.05-0/06; Claudio Kubiilius, Matrícula 19.1.01.72.0.05-0/07; Cristiano Pereira da Silva, Matrícula 19.1.01.72.0.05-0/08; Elda Gonçalves Nemer, Matrícula 19.1.01.72.0.05-0/09; Fatima Aparecida do Rego, Matrícula 19.1.01.72.0.05-0/11; Guilherme Antonio Bim Copiano, Matrícula 19.1.01.72.0.05-0/12; Iris Renata de Carvalho Rosas, Matrícula 19.1.01.72.0.05-0/13; Julio Francisco Rodrigues de Sousa, Matrícula 19.1.01.72.0.05-0/14; Lucas Tosi Dias de Souza, Matrícula 19.1.01.72.0.05-0/15; Rafael Inácio Sousa Martins, Matrícula 19.1.01.72.0.05-0/18; Renata Oliveira Campos Bergamo, Matrícula 19.1.01.72.0.05-0/20; Roberta Moraes Dionello Mancila, Matrícula 19.1.01.72.0.05-0/21; Vinicius Kieszus Salgado de Vasconcelos, Matrícula 19.1.01.72.0.05-0/22.

CD – 49/2021 - Expediente CEETEPS 0042/2015 - Homologação de Títulos de Mestres concedidos aos alunos concluintes do Programa de Mestrado em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos, do Centro Paula Souza. Turma 7/2019. Parecer: Considerando a competência estabelecida nos termos do artigo 32, da Deliberação CEETEPS 03/20012, manifestamo-nos favoravelmente, à homologação do Título de Mestre aos interessados: Alessandro José da Silva, Matrícula 19.1.01.71.0.07-X/01; Andre Gustavo Lima Caetano, Matrícula 19.1.01.71.0.07-X/03; Antonio Celso Duarte, Matrícula 19.1.01.71.0.07-X/04; Bruna Fernanda dos Santos Ferreira, Matrícula 19.1.01.71.0.07-X/05; Cinthia Vitale Bertolini, Matrícula 19.1.01.71.0.07-X/07; Daniele Moreira Santos, Matrícula 19.1.01.71.0.07-X/08; Diogo Pedrialli, Matrícula 19.1.01.71.0.07-X/09; Emerson Damo, Matrícula 19.1.01.71.0.07-X/10; Hamilton Moreira da Cunha Júnior, Matrícula 19.1.01.71.0.07-X/14; Klauren Godói Araújo Camargo, Matrícula 19.1.01.71.0.07-X/15; Layla Crist Lima, Matrícula 19.1.01.71.0.07-X/16; Leandro Luiz de Andrade, Matrícula 19.1.01.71.0.07-X/17; Leonardo Augusto de Campos, Matrícula 19.1.01.71.0.07-X/18; Lídia Felix Vieira Iamanaka, Matrícula 19.1.01.71.0.07-X/19; Luciana de Cassia Maranhão Dedes, Matrícula 19.1.01.71.0.07-X/20; Rodrigo dos Santos Kelch, Matrícula 19.1.01.71.0.07-X/23; Vinicius Rodrigues Silva Pires, Matrícula 19.1.01.71.0.07-X/25.

(Despacho 04/2021 – CD)

Despacho da Presidente, de 15-7-2021

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em sua 594ª Sessão, realizada em 15-07-2021, com fundamento no item VIII, do artigo 8º do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto 58.385, de 13-09-2012, aprova o seguinte Parecer:
CD – 56/2021 - Processo CEETEPS-PRC - 2021/00324 - Autorização para Adequações na estrutura da matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar – Fatec Barretos.

(DESPACHO 05/2021 – CD) GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Portaria da Diretora Superintendente, de 15-7-2021
A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, nos termos do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, os servidores: Jéssica Aparecida Delgado David – R.G. 47.345.878-0; Tereza Cristina Gonçalves De Sousa – R.G: 46.977.460-5; Danilo Ribeiro De Aguiar – R.G: 43.691.988-6; Lucila Costa Batista - R.G. 17.893.407-0 e Laila Cristina Da Silva Furlan – R.G. 29.747.797-3, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para, obedecidos aos procedimentos legais, realizar a licitação que visa a Construção De Cozinha E Refeitório Conforme Termo De Referência – Anexo I.1 Do Edital, Na Escola Técnica De Mauá.

Artigo 2º - Responderá pela Presidência o primeiro membro e, nos impedimentos legais, o segundo membro acima elencado.

Artigo 3º - Os membros da Comissão exercerão esta atribuição sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para o Centro Paula Souza.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(PORTARIA CEETEPS 3041/2021)

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

DIRETORIA GERAL

Despacho do Diretor, de 15-7-2021
Tramitado o processo eleitoral para eleição dos representantes dos docentes, discentes e técnico administrativo na Congregação da Faculdade de Medicina de Marília, sem ocorrência de recursos, a Congregação da FAMEMA, em reunião de 14-07-2021, declara homologado o referido processo.

Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO
Termo de Aditamento
PROCESSO SESP Nº. 2833213/2019
PROCESSO SELU Nº. 1220/2017
CONTRATO Nº. 021/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Esportes.
CONTRATADA: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU

OBJETO: Terceiro Termo de Aditamento da prorrogação do prazo de vigência, para prestação de serviços de gerenciamento da 2ª Etapa da Conclusão das obras de restauro, reforma adaptação e acessibilidade do Conjunto desportivo “Baby Barioni”, para implantação do Centro de Treinamento Paralímpico.

VALOR INICIAL ATUALIZADO: Inalterado
DATA DA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO: 05/07/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias de 16/05/2021 a 14/07/2021

PARECER JURÍDICO: CJ/SELJ nº 42/2021 de 22/06/2021.
TIPO DE PESSOA: Jurídica
CNPJ: 47.865.597/0001-09
NOTA DE EMPENHO: Inalterada 2020NE00121
NATUREZA DE DESPESA: 4090.5111
TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO SESP Nº. 0221/2019
SPDOC: SEESP nº 2441771/2019
CONTRATO Nº. 014/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Esportes
CONTRATADA: Banco do Brasil S.A.

OBJETO: Segundo Termo de Prorrogação do prazo de vigência para prestação de Serviços de Cobrança de Boletos para Operacionalização da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, conforme Acordo Base de Parceria Institucional tornando o Banco do Brasil como agente Financeiro do Tesouro do Estado
DATA DE CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO: 01/07/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses de 05/07/2021 a 04/07/2022
TIPO DE PESSOA: Jurídica
CNPJ: 00.000.000/0001-91

Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA CG-019, DE 15-07-2021

Designa os membros da Comissão Avaliadora do Edital de Chamamento da Sociedade Civil e de Povos e Comunidades Tradicionais para o preenchimento das vagas disponíveis a estes segmentos no Grupo de Trabalho da Resolução SMA nº 189, de 20 de dezembro de 2018.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e

Considerando o artigo 44, da Resolução SMA nº 189, de 20 de dezembro de 2018, que define a composição do Grupo de Trabalho para a implementação da normativa no Estado de São Paulo e o Edital de Chamamento da Sociedade Civil e Povos e Comunidades Tradicionais, elaborado e publicado com o objetivo de preencher as 4 (quatro) vagas destinadas a estes segmentos da sociedade;

Considerando o item 4, do Edital de Chamamento da Sociedade Civil e de Povos e Comunidades Tradicionais, onde está definido que a designação dos membros da Comissão Avaliadora será feita por Portaria específica do Chefe de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA;

Considerando que o prazo para o cadastramento de entidades interessadas em ocupar as 4 (quatro) vagas disponíveis aos segmentos em foco no Grupo de Trabalho da Resolução SMA nº 189, de 20 de dezembro de 2018 encerrou-se em 14 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de dar prosseguimento ao processo seletivo estipulado pelo Edital de Chamamento para o preenchimento das vagas, através da análise da documentação apresentada e ranqueamento das entidades interessadas, por uma Comissão Avaliadora,

DECIDE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para compor a Comissão Avaliadora prevista no Item 4, do Edital de Chamamento da Sociedade Civil e de Povos e Comunidades Tradicionais:

I - Pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB: Antônio Luiz Lima de Queiroz, portador do RG nº 9.965.028;

II - Pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente - CFB/ SIMA: Isabel Fonseca Barcellos, portadora do RG nº 16.119.564-7, e Ricardo B. Borgianni, portador do RG nº 8.534.837;

III - Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal no Estado de São Paulo - FF: Danilo Angelucci de Amorim, portador do RG nº 15978543-1; e

IV - Pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo: Andrew Toshio Hayama, portador do RG nº 43.557.646-X.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Documento Digital nº SIMA.027473/2020-91).

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS

UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MICROBACIAS II - UGL/ PDRS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS
UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – MICROBACIAS II

Extrato de Contrato
Extratos de Contratos (ORDEM DE SERVIÇOS) Credenciamento: 001/2019-UGL/PDRS

Processo: 4.318/2019

Parecer Jurídico: CJ-SMA nº 296/2019 Contratante: Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II

Objeto: Credenciamento de profissionais para elaboração de laudos de vistoria para conferência de execução de serviços ambientais no âmbito de projetos de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação da relação dos profissionais credenciados

OS 005/2021 - Contratado: Patrícia Camparo Avila CPF: 368.619.458-97 Valor: R\$ 5.100,00 Empenho: 2021NE00017 Programa de Trabalho: 18.542.2610.5717-0000 Fonte de Recursos: 047.512.056 Natureza da Despesa: 33.90.36.11 Data 08/07/2021

OS 006/2021 - Contratado: Osmarina Alves Marinho CPF: 345.493.348-00 Valor: R\$ 5.059,20 Empenho: 2021NE00018 - Programa de Trabalho: 18.542.2610.5717-0000 Fonte de Recursos: 047.512.056 Natureza da Despesa: 33.90.36.11 Data: 13/07/2021

OS 007/2021 - Contratado: Nilson Alves da Silva CPF: 121.965.078-14 Valor: R\$ 4.794,00 Empenho: 2021NE00020 - Programa de Trabalho: 18.542.2610.5717-0000 Fonte de Recursos: 047.512.056 Natureza da Despesa: 33.90.36.11 Data: 13/07/2021